**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

**Parecer:** 51/2021

**Processo:** 7740/2021 **Data:** 26 de julho de 2021

**Matéria:** PLL 14/2021 **Autor:** Poder Legislativo

**Relator:** Vereadora Orquelita Salgado da Costa **Conclusão do Voto:** Favorável

**Ementa:** Institui no município de Salto do Jacuí, o programa “Maria da Penha vai à escola” visando sensibilizar o público escolar sobre a violência doméstica e familiar contra a mulher e ainda divulgar a Lei Maria da Penha, no município de Salto do Jacuí, e dá outras providências.

**Relatório:**

O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 26 de julho de 2021 e tem como objetivo instituir no município de Salto do Jacuí, o programa “Maria da Penha vai à escola” visando sensibilizar o público escolar sobre a violência doméstica e familiar contra a mulher e ainda divulgar a Lei Maria da Penha, no município de Salto do Jacuí.

**Análise:**

Na análise, identifica-se que a iniciativa do projeto está correta.

O Projeto de Lei justifica-se, pois implanta a "Política de Divulgação da Lei Maria da Penha nas Escolas", é uma iniciativa voltada para os alunos e educadores de escolas públicas da cidade Salto do Jacuí, que tem como objetivo mostrar a importância da Lei Maria da Penha, além de ajudar a conscientizar os estudantes sobre a necessidade de combater a violência contra a mulher, tudo com vistas à prevenção da Violência Doméstica. Com ações educativas voltadas ao público escolar, sendo o público alvo são os estudantes de escolas públicas da Cidade de Salto do Jacuí.

Conclui-se que o Projeto de Lei do Legislativo nº 14, está em condições de tramitar, visto que adequada a iniciativa e acompanhado de justificativa, conforme Orientação Técnica IGAM nº 17.400/2021.

**Conclusão do Voto:**

Diante dos fundamentos expostos, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão disponibiliza o presente voto favorável.

Salto do Jacuí, em 29 de julho de 2021.

Vereadora Orquelita Salgado da Costa

**Pelas conclusões:**

Vereador Altenir Rodrigues da Silva Vereadora Cleres Maria Cavalheiro Revelante